



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 178/2024 de 19/12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, nível 01-CONTR-2, a senhora **RUSLENE RODRIGUES DA SILVA**, servidora da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

